ClassiTudo



Para Publicações Legais escaneie aqui ou acesse: editaisgazetadoparana.com.br

Classi**Tudo** 7

3/04/2025 **QUINTA-FEIRA** GAZETA DO PARANÁ

classificados@gazetadoparana.com.br T (45) 3218 2500

NEGÓCIOS CURSOS APARTAMENTOS RESIDÊNCIAS

Publicidade Legal



CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ -CONSAMU - CNPJ 17.420.047/0001-07 **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná -CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público. que realizará no dia 17/04/2025 às 08h31min a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS E ESPECIAIS DESTINADAS A PACIENTES INTERNADOS (ADULTOS) E ACOMPANHANTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER O HOSPITAL DE RETAGUARDA DE CASCAVEL, UNIDADE HOSPITALAR SOB GESTÃO DO CONSAMU". Início da sessão de disputa de preços às 09h00min do dia 17/04/2025. A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.novobbmnet.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação,

Cascavel - PR, 2 de abril de 2025.

Cristiane Rosa Ribeiro Pregoeira

Bairro Alto Alegre, Cascavel - PR. Telefone: (045) 3036-7117 - Site:

https://www.consamu.com.br/

Sindicato dos Trabalhadores nas Escolas Particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio de Cascavel e Região. CNPJ nº 07.022.624/0001-59 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sr. Darcy Rogerio Bazzo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Escolas Particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio de Cascavel e Região - SINTEIFEL, Darcy Rogério Bazzo, pelo presente Edital, nos termos legais e estatutários, no uso de suas atribuições, CONVOCA, os associados quites com suas obrigações sindicais e CONVIDA os demais trabalhadores empregados nas Escolas Particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio representados pela entidade em sua base territorial, que compreende os seguintes municípios Anahy, Assis Chateubriand, Boa Eseprança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Bom Sucesso do Sul, Braganey, Cafelândia do Oeste, Campo Bonito, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Flor da Serra do Sul, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guafra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatú, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Marechai Candido Rondon, Mariá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Pérola do Oeste, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Terezinha de Itaipu, Santa Tereza do Oeste, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu São Pedro do Iguaçu, Saudades do Iguaçu Serranopolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã, Vera Cruz do Oeste, empregados no setor econômico de Escolas Particulares de Educação Infantil Fundamental e Médio da região Oeste do Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no 12 de abril de 2025, as 14:00 (quatorze horas) em primeira convocação e não sendo obtido quórum, meia hora após em segunda convocação as 14:30 (quatorze e trinta horas), com qualquer número de presentes, tendo como local a sede do sindicato profissional, sito a Rua Carlos Gomes, 1955, Bairro Parque São Paulo em Cascavel - PR, anexo ao Instituto Iguacu, na forma dos artigos 612 e 615 da CLT e conforme decisão do TST a votação será por escrutínio secreto para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Discussão, votação e aprovação do Rol de Reivindicações 2025/2026, com fundamento no artigo 614, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, para negociações coletivas com a categoria econômica representada pelo Sindicato das Escolas Particulares do Paraná - SINEPE cujos empregados são representados pela entidade sindical profissional;

b- Autorização para a realização de Acordos Coletivos de Trabalho com as respectivas entidades empregadoras, na impossibilidade de finalizar Convenção Coletiva de Trabalho que represente todos os trabalhadores da categoria

c - Autorização para a Entidade Sindical negociar com a Entidade Patronal diretamente ou por intermédio da Justiça do Trabalho, ou ainda do Ministério Público do Trabalho

d - Autorização para que a Diretoria possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações do rol para efeito de negociação ou Dissidio Coletivo de Trabalho;

e - Autorização à diretoria constituir advogado e promover dissídio coletivo;

f - Aprovação dos descontos salariais a título de contribuições para manutenção do Sindicato, conforme Enunciado número 38 da 2ª Jornada da Anamatra, Art. 513 E, da CLT.

Cascavel-PR 02 de abril de 2025.

DARCY ROGÉRIO BAZZO Presidente do Sinteifel





CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ 85,460-000

Rua das Palmeiras, 1254 - Centro - Fone: (46) 3532-1172- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná Web Site: www.camaraqi.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/CMQI - Registro de Preços

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de coffee break e lanches para as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões, audiências públicas e eventuais assembleias realizadas pela Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu/PR, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I - Termo de Referência. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, sempre conforme a efetiva necessidade do órgão público, respeitando os prazos máximos fixados neste edital, após a devida solicitação.

DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09 h do dia 04 de abril de 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:45 h do dia 22 de abril de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 h e 45 min do dia 22 de abril de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10 h do dia 22 de abril de 2025.

- LOCAL: <u>www.licitacoes-e.com.br</u> - BANCO DO BRASIL S/A. ID: 1068011

AUTORIZAÇÃO: Rodolfo Revers - Presidente da Câmara de Vereadores

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A e/ou https://camaraqi.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguacu, Estado do Paraná, sito a Rua das Palmeiras, 1254 - Centro, Fone 46) 3532-1172, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 01 de abril de 2024.

MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO Pregoeiro

> SINDICATO DOS PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL / PR - SINPRO CNPJ: 10.515.185/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. Ademir Jesus da Veiga, Presidente do Sindicato dos Professores das Instituições Privadas de Ensino Superior de Cascavel e Toledo Estado do Paraná SINPRO, pelo presente Edital, nos termos legais e estatutários, no uso de suas atribuições, CONVOCA, os associados quites com suas obrigações sindicais e CONVIDA os demais trabalhadores. Professores em instituições privadas de ensino superior, representados pela entidade sindical em sua base territorial, que compreende o município de: Cascavel/PR e Toledo/PR; empregados no setor econômico dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma itinerante e presencial na sede do sindicato profissional, no dia 17 de Abril de 2025, tendo como local a sede do sindicato profissional, sito a Rua Carlos Gomes, 1955, Bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR. Com início às 14:00 horas em primeira convocação e, não sendo obtido quorum, com a instalação dos trabalhos em segunda Convocação, uma hora após, com 1/3 (um terço) dos associados presentes, na forma dos artigos 612 e 615 da CLT e conforme decisão do TST a votação será por escrutínio secreto, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a - Discussão, votação e/ou aprovação do Rol de Reivindicações 2025/2026, para negociações de Convenção coletivas de trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho com a categoria econômica representada pelo, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Paraná - SINEPE, cujos empregados são representados pela entidade sindical profissional; b - Autorização para a Entidade Sindical negociar com a Entidade Patronal diretamente ou por intermédio do Ministério do Trabalho, ou ainda do Ministério Público do Trabalho; c - Autorização para que a Diretoria possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações do rol para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho; d - Autorização à diretoria constituir advogado e promover dissídio coletivo; e - Aprovação dos descontos salariais a título de contribuições para manutenção do Sindicato de acordo com o art. 513, "E" da CLT.

Cascavel/PR. 02 de abril de 2025.

Ademir Jesus da Veiga Presidente



© 45. 3223-1771 Q 45. 9 9911-1315

Turiniautomecanica Furini auto mecânica

R. Santa Catarina, 1677 - Centro Cep 85801-041 - Cascavel/Pr

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU</u>

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Rua das Palmeiras, 1254 - Centro - Fone: (46) 3532-1172- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.camaraqi.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/CMQI - Registro de Preços

OBJETO: Registro de Precos, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para aquisição, de forma fracionada e conforme efetiva necessidade, de materiais de consumo diversos, de uso contínuo, a exemplo de água mineral, produtos de limpeza, sacos de lixo, baldes, rodos, vassouras, esponjas, copos plásticos, álcool gel e líquido, detergente, papel higiênico, escova sanitária, papel toalha, venenos para ratos, baratas e formigas, ozonizadores de ambientes, toalhas, panos de chão, pilhas de controle remoto (AAA e AA), baterias de 9v, biscoito e bolachas, sabonete líquido e em barra, desinfetante, entre outros produtos, todos para uso e consumo junto à Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em atenção à relação completa e devidamente detalhada e especificada no Anexo I, do Edital.

DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 h do dia 04 de abril de 2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13 h do dia 22 de abril de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:45 h do dia 22 de abril de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14 h do dia 22 de abril de 2025.

- LOCAL: <u>www.licitacoes-e.com.br</u> - BANCO DO BRASIL S/A. ID: 1068012

AUTORIZAÇÃO: Rodolfo Revers - Presidente da Câmara de Vereadores

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A e/ou https://camaraqi.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguacu, Estado do Paraná, sito a Rua das Palmeiras, 1254 - Centro, Fone 46) 3532-1172, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Quedas do Iguacu, 01 de abril de 2025.

MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO Pregoeiro

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIAS, DA CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIRRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTRUAÇÕES ELÉTRICAS, GAS, HIDRÁULICAS E GRANITOS, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTRUAÇÕES ELÉTRICAS, GAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE CASCAVEL E REGIÃO - SINTRIVEL EDITAL DE CONVOCÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÂRIA.

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato (sindicalizados ou não), integrantes da categoria profissional dors a) Trabalhadores na Indústria de Construção Construção (vi (obras de pequeno e grande porte, públicas e privadas, residencials, prediads, industriais, comercials) e Engenharia Consultiva; b) Trabalhadores na Indústria de Material Cerâmico para Construção e de Olaria; c) Trabalhadores na Indústria de Material Cerâmico para Construção, Ornato, Cal e deso; e) Trabalhadores na Indústria de Material Cerâmico para Construção, Ornato, Cal e deso; e) Trabalhadores na Indústria de Material Cerâmico para Construção, Ornato, Cal e deso; e) Trabalhadores na Indústria de Material Cerâmico para Construção, Ornato, Cal e deso; e) Trabalhadores na Indústria de Material Cerâmico para Construção, Ornato, Cal e deso; e) Trabalhadores na Indústria de Material Cerâmico para Construção, ornato, Cal e deso; e) Trabalhadores na Indústria de Material Cerâmico para Construção, ornato, Cal e deso; e) Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás, Sanitárias, trabalhadores das empresas que executam serviços de construção e manutenção de fedes de energia elétrica, Binhas de transmissão, linhas de distribuição e subestações; Trabalhadores na Indústria de Presido de Construção, de Cimento Armado, Produtos de Cimento, Ladrilhos Hidráulicos e Artefatos de Concreto; i) Trabalhadores nas Empresas de Montagem de Sistemas Certas de Construção, de Cimento Arma

dia:
a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria (cláusulas sociais e econômicas), visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o periodo 2025/2026;
b) Apreciação, discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários do instrumento coletivo, observando o princípio da razaoaltidade, anuindo coletivamente aos descontos salariais a título de contribuição assistencial/negocial destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente;
c) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para a nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissidio coletivo;

COMPRA-SE CONSÓRCIO

Contemplado, não contemplado, cancelado ou atrasado Acima de 15 parcelas pagas. Paga-se até 70% do valor do crédito à vista.

Fone: (45) 3040-2773 / 3097-1390



